

Repartição
interessada

Ano

Estado ou Território

Município

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XVII CAMPANHA ESTATÍSTICA

Cemitérios Públicos

Informações relativas ao ano de 1952

ATENÇÃO: — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado quesito, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso da resposta ser negativa ou (...), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação. — Deixe-se inteiramente em branco a coluna destinada aos "Códigos".

I — CARACTERIZAÇÃO DO CEMITÉRIO

1. Designação oficial.....	(nome completo)			Códigos
2. Endereço completo.....	(rua e n.º ou lugar)	distrito.....	3. Ano da inauguração.....	(indicar o nome)
4. Entidade mantenedora.....			5. É destinado ao público em geral?.....	
6. Não o sendo, qual a categoria de pessoas, classes ou instituições a que se destina?.....				
7. Área total.....	8. Número de quadras.....	9. Renda anual: Cr\$.....		

INSTRUÇÕES

São objeto deste questionário, apenas os cemitérios, organizados, de propriedade da municipalidade ou de instituições religiosas ou leigas, que o administrem

e controlem o seu movimento. Não devem, portanto, ser considerados cemitérios para efeito de registro, os mantidos pelo povo, de famílias, os privados, etc., localizados em fazendas, sítios, e lugares isolados.

Todas as informações serão prestadas pela administração do cemitério.

II — PESSOAL EMPREGADO (em 31-XII)

III — MOVIMENTO DURANTE O ANO

II — PESSOAL EMPREGADO (em 31-XII)		III — MOVIMENTO DURANTE O ANO			
ESPECIFICAÇÃO	Dados numéricos	ESPECIFICAÇÃO	Dados numéricos	ESPECIFICAÇÃO	Dados numéricos
1	2	1	2	1	2
1. Homens.....		1. Sepulturas ocupadas em 31-XII-1951.....		4. Sepulturas ocupadas (em 31-XII-1952)	Sem carneiro... Com carneiro... Total.....
2. Mulheres.....		2. Inumações durante o ano.....		5. Jazigos construídos até 31-XII-1952	Com mausoléu... Sem mausoléu... Total.....
3. Total.....		3. Exumações durante o ano (no prazo regulamentar).....			

INSTRUÇÕES

Como "pessoal empregado" devem ser considerados os que exercem atividades no cemitério, quer sejam de administração, isto é, de escritório, almoxarifado, escrituração, etc., quer sejam subalternos, tais como os encarregados da limpeza e conservação, cozeiros, etc.

INSTRUÇÕES

a) Os dados devem jogar do seguinte modo: Sepulturas ocupadas em 31-XII-1951, mais inumações, menos as exumações, igual ao total de sepulturas ocupadas em 31-XII-1952. — b) Compreenda-se como "inumações durante o ano" o número de enterramentos feitos. Na hipótese de não haver registro organizado das inumações, deverá o Informante recorrer aos oficiais do registro civil, ao serviço de bio-estatística ou ao de febre amarela, para não deixar sem resposta este quesito. — c) "Exumações" são as retiradas dos restos mortais, da cova, após o prazo regulamentar, em geral de cinco anos, a fim de se utilizar esta novamente, para outro enterramento. — d) Sepulturas ocupadas "sem carneiro", são as sepulturas em covas rasas, isto é, as que são abertas na terra sem qualquer revestimento das paredes. — e) Sepulturas ocupadas "com carneiro" são as que, ao serem abertas, foram revestidas de tijolos desde a sua maior profundidade até o nível do solo ou um pouco acima deste, pelos seus quatro lados. — f) Consideram-se "jazigos construídos" as obras de alvenaria ou mármore levantadas sobre as sepulturas, cobrindo a parte da terra das mesmas. Uma simples lage é um jazigo "sem mausoléu", mas as colunas, estatuetas, imagens capelas, etc., sobre a lage ou sobre a área ocupada pela sepultura, formam os jazigos "com mausoléu". Convém notar que os jazigos informados no quesito 5, devem constar obrigatoriamente do quesito 4 e serão considerados como uma única sepultura, muito embora comportem dois ou mais lugares para sepultamento. — g) Sempre que for dada alguma informação por estimativa, deve-se fazer menção do fato nas "Observações".

OBSERVAÇÕES: